

ATA N.º 2/2020

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

----- No dia vinte de janeiro do ano dois mil e vinte, pelas quinze horas e dez minutos, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno, Agostinho César Gomes Soares, Ana Cristina Castro Alves, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Pedro Miguel Santana Cepeda, Rodrigo dos Santos Lopes, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária Pública, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

----- A Senhora Vereadora Maria Celeste Marinho Carvalho Mesquita comunicou a sua ausência, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pelo eleito imediatamente a seguir na lista pela qual foi eleito, Agostinho César Gomes Soares, nos termos do disposto no artigo 78 n.º 1 e 2 e 79 n.º 1 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2012 de 11 de janeiro. -----

----- O Senhor Vereador Fernando Augusto Pacheco Malheiro comunicou a sua ausência, por motivos profissionais. -----

----- Por motivos pessoais, não esteve presente a Senhora Vice Presidente Susana Paula Barbosa Oliveira. -----

----- As faltas foram justificadas pela Câmara Municipal. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL-----

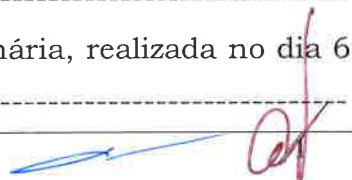
II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA-----

1 – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO-----

1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL-----

Deliberação n.º 1113 de 20 de Janeiro de 2020-----

----- **Assunto:** Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária, realizada no dia 6 de janeiro de 2020. (em arquivo) -----



----- **Votação:** Aprovado por unanimidade -----

----- **Deliberação n.º 1114 de 20 de Janeiro de 2020** -----

----- **Assunto:** Abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal para o ano de 2020, Assistente Operacional – Canalizador, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do artº 9º, nº 1, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-01-06 (**Anexo I**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-01-06 (**Anexo I**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ---

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade -----

----- **Deliberação n.º 1115 de 20/01/2020** -----

----- **Assunto:** Resolução de expropriação por utilidade pública, das seguintes parcelas de terreno, destinadas á execução da obra denominada “Execução da Ponte do Areal na Freguesia de Termas de S. Vicente”: -----

----- PARCELA NÚMERO UM: A parcela identificada como parcela número um, constitui uma parcela de terreno com a área de 1.976,00m², a confinar de norte e sul com os Expropriados (parte sobranter), nascente com caminho público e de poente com estrada nacional, a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de Vilar, da freguesia de Termas de S. Vicente, concelho de Penafiel, composto por um terreno com vegetação diversa, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 3875.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1919/Pinheiro. -----

----- PARCELA NÚMERO DOIS: A parcela identificada como parcela número dois, constitui uma parcela de terreno com a área de 168,00m², a confinar de norte e sul com os Expropriados (parte sobranter), nascente com ribeiro/linha de água e de e poente com estrada municipal, a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de Vilar, da freguesia de Termas de S. Vicente, concelho de Penafiel, composto por um terreno com vegetação diversa, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 3875.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1919/Pinheiro. -----

----- PARCELA NÚMERO TRÊS: A parcela identificada como parcela número três, constitui uma parcela de terreno com a área de 1.791,00m², a confinar de norte e sul com os Expropriados (parcela sobranter), de nascente com caminho público e de

poente com ribeiro/linha de água, a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de Várzea, da freguesia de Termas de S. Vicente, concelho de Penafiel, composto de terreno com vegetação diversa, inscrito na respectiva sob o artigo 135.º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1209/Pinheiro. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-01-16 (**Anexo II**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Jurista Adão Vieira, levantamento topográfico, três extratos de plantas de ordenamento e proposta de cabimento nº 49 (**Anexo II**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, iniciar o processo de expropriação por utilidade pública de três parcelas de terreno, sitas na freguesia de Termas de S. Vicente, concelho de Penafiel, devidamente identificadas na planta cadastral com os números um, dois e três, conforme se passam a identificar: -----

----- PARCELA NÚMERO UM: A parcela identificada como parcela número um, constitui uma parcela de terreno com a área de 1.976,00m², a confinar de norte e sul com os Expropriados (parte sobrance), nascente com caminho público e de poente com estrada nacional, a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de Vilar, da freguesia de Termas de S. Vicente, concelho de Penafiel, composto por um terreno com vegetação diversa, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 3875.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1919/Pinheiro. -----

----- PARCELA NÚMERO DOIS: A parcela identificada como parcela número dois, constitui uma parcela de terreno com a área de 168,00m², a confinar de norte e sul com os Expropriados (parte sobrance), nascente com ribeiro/linha de água e de poente com estrada municipal, a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de Vilar, da freguesia de Termas de S. Vicente, concelho de Penafiel, composto por um terreno com vegetação diversa, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 3875.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1919/Pinheiro. -----

----- PARCELA NÚMERO TRÊS: A parcela identificada como parcela número três, constitui uma parcela de terreno com a área de 1.791,00m², a confinar de norte e sul com os Expropriados (parcela sobrance), de nascente com caminho público e de poente com ribeiro/linha de água, a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de Várzea, da freguesia de Termas de S. Vicente, concelho de Penafiel, composto de terreno com vegetação diversa, inscrito na respectiva sob o artigo 135.º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1209/Pinheiro São proprietários em comum e sem determinação de parte ou direito dos prédios dos quais as parcelas vão

ser desanexadas, Verónica Lopes Coelho (NIF. 111 072 565), divorciada e residente na Rua da Vinha, 77, Livramento, Estoril (CP. 2765-388 Estoril), Lawreen Lopes Coelho Alves (NIF. 112 232 256), casada no regime da comunhão de adquiridos com Carlos Eduardo Coelho Alves, residente na Av.^a do Brasil, 630, Cascais (CP. 2750-309 Cascais) e José Ricardo Lopes Coelho (NIF. 119 007 630), casado no regime de Separação de Bens, residente na Alameda Alto da Barra, 20 – 5.º Dt.º, Oeiras (CP. 2780-179 Oeiras). -----

----- As anteditas parcelas destinam-se à execução da obra denominada “Execução da Ponte do Areal na Freguesia de Termas de S. Vicente”, em que o projecto já foi aprovado por Despacho do Exm.º Senhor Presidente 10 de Julho de 2017, no uso da competência nele delegada pelo Executivo, em reunião do dia 28 de Outubro de 2013. As parcelas a expropriar têm em vista o alargamento/rectificação do caminho público existente e abertura de novo arruamento, transformando o mesmo num arruamento com dimensões que permitam que as viaturas possam livremente circular e cruzar-se entre si, com a plataforma de 11,00 metros de largura, que comporta 7,0 m de faixa de rodagem e 2,0 m de cada lado de passeio (incluindo guarda de segurança e guarda corpos) e estacionamento, onde se compreende e inclui a construção de um pontão sobre a Ribeira da Camba, a ser edificado num outro local mais elevado do existente, obras essas necessárias por o Pontão actual ser de reduzidas dimensões (com 2,5m de largura) que impedem a normal circulação dos veículos, estando em mau estado de conservação e encontra-se em zona de submersão em plena época das chuvas, bem como o restabelecimento de melhores acessibilidades entre a ligação da EN 106 na margem direita da ribeira e os lugares de Areal e de Jugueiros e Rua do Monte do Frade, na margem esquerda da ribeira, na freguesia da Portela. -----

----- Na verdade, trata-se de um aglomerado habitacional que se encontra à face do único acesso precário existente, com um pontão de reduzida largura (com 2,5 m), não permitindo a circulação normal das viaturas, com estrangulamentos, havendo a possibilidade, em caso de cheias, impossibilitar que as populações se desloquem para o outro lado da margem, tratando-se, portanto, de uma área de intervenção particularmente sensível. -----

----- Tanto mais que, a inexistência de um verdadeiro arruamento condiciona e impede, em casos de urgência, a acessibilidade a viaturas de socorro, mormente, ambulâncias e/ou carros de bombeiros, apesar de habitarem naquele local várias famílias e tenham que percorrer um percurso muito mais distante. -----

----- Isto posto, a intenção da CM é promover a requalificação e alteração da plataforma do caminho público existente, acentuadamente precário, com

estrangulamentos, sujeito a submersão pelas águas da ribeira de Camba em épocas de cheia, moldando-o num arruamento público adequado, cuja faixa de rodagem apresentará 7,0 metros de largura, com zona de passeios e estacionamento, apoiando-se na leitura da realidade do local e numa ideia de transformação para uma real melhoria do seu ambiente, dotando-o de espaços fluidos e de regularidade da via entre aglomerados e estabelecer ligações mais lineares. -----

----- A área pretendida expropriar limita-se ao mínimo indispensável, não abrangendo a totalidade de nenhum daqueles prédios, razão pela qual não se justifica adquirir/expropriar tais prédios. -----

----- Com a expropriação almeja-se, efectivamente, a criação de um arruamento público, alargando o caminho existente, comportando a construção de um ponte sobre a ribeira de Camba e que garanta, com segurança, a plena circulação automóvel e de peões. -----

----- À expropriação da área seguir-se-á a requalificação deste arruamento, passando este a oferecer a possibilidade de reorganizar o local e proporcionar um equilíbrio entre os elementos construídos e o arruamento surgido de novo, através da criação de passeios e zonas de estacionamento. -----

----- Desta forma, esta estratégia tem como objectivo e permite a circulação rodoviária e pedonal na área afecta com segurança, contribuindo para o bem estar social das famílias residentes e demais utilizadores que, no futuro, por ali passarão a circular, hierarquizando os seus diversos lugares, desenvolvendo, deste modo, uma estrutura que integra a resolução das necessidade deste local: os acessos e o sistema de mobilidade, contribuindo e melhorando a rede viária do Município ao nível do apoio das freguesias. -----

----- O encargo previsto com a expropriação totaliza o montante global de € 59.348,83 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito euros e oitenta e três cêntimos), nos termos do disposto nos art.ºs 1.º, 9.º, 10.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12.9 e art.º 103.º, da Lei 2110, de 19 de Agosto de 1961. -----

----- No que respeita ao enquadramento em termos de PDM as referidas parcelas encontram-se em : -----

----- I - Parcela 1 - A) Planta de Ordenamento: "Solo Urbano - Espaço Urbanizado/Áreas Habitacionais Tipo C 4 (quanto a 658,00m2 e Estrutura Ecológica/Áreas Naturais, quanto á área de 1.318,00m2. -----

----- B) Planta de Condicionantes: Sem condicionantes quanto à Área de 658,00m2 e REN (Reserva Ecológica Nacional), quanto à Área de 1.318,00m2; -----

----- II - Parcela 2 - A) Planta de Ordenamento: Solo Urbano - Estrutura Ecológica/Áreas Naturais; -----

----- B) Planta de Condicionantes: REN (Reserva Ecológica Nacional). -----

----- III - Parcela 3 - A) Planta de Ordenamento: "Solo Urbano - Espaço Urbanizado/Áreas Habitacionais Tipo C 4 (quanto a 1.470,00m2) e estrutura Ecológica/Áreas Naturais (Quanto a 321,00m2); -----

----- B) Planta de Condicionantes: Sem condicionantes (quanto a 1.470,00m2) e REN (Reserva Ecológica Nacional) quanto a 321,00m2. -----

----- Mais delibera, por último, reforçar o pedido para que seja declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação e autorizada a Posse Administrativa, atentos os motivos invocados e porque não foi possível chegar a acordo com os proprietários, pois não é possível iniciar os trabalhos de execução da susodita obra sem que as parcelas acima indicadas se encontrem na posse do Município. -----

----- A própria lei reconhece expressamente que a expropriação de bens imóveis para abertura de novos arruamentos, alargamento e melhoramentos de vias municipais devem considerar-se urgentes (art.º 103.º da Lei n.º 2110/61 de 19 de Agosto). -----

----- Posto isto, atendendo às razões invocadas, considera-se estar justificada a atribuição de carácter de urgência e, consequentemente, esta confere, de imediato, à Câmara Municipal a posse administrativa das áreas/parcelas objecto de expropriação, de acordo com o previsto na alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.9 e do o art.º 103.º da Lei n.º 2110/61 de 19 de Agosto, o que se pretende. -----

----- **Deliberação n.º 1116 de 20 de Janeiro de 2020** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação Grupo de Teatro Amador S. Vicente do Pinheiro, no montante de € 1.250,00, destinado a fazer face às despesas de organização do Corso de Carnaval 2020. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2020-01-07 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-01-08 **(Anexo III)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2020-01-07 e proposta de cabimento nº 33 (**Anexo III**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1117 de 20 de Janeiro de 2020** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Joaquim de Araújo, no montante de € 1.000,00, para fazer face às despesas de deslocação a Penafiel, de um grupo de alunos e professores, no âmbito de um projeto de intercâmbio com estudantes de escolas de outras cidades europeias. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2020-01-08 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-01-09 (**Anexo IV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2020-01-08 e proposta de cabimento nº 35 (**Anexo IV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1118 de 20 de Janeiro de 2020** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste, no montante de € 1.000,00, para fazer face às despesas de deslocação ao CERN (Centro Europeu de Pesquisa Nuclear) de um grupo de alunos e professores do 9º Ano. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2020-01-08 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-01-09 (**Anexo V**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2020-01-08 e proposta de cabimento nº 36 (**Anexo V**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1119 de 20 de Janeiro de 2020** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro no montante de € 450,00 a cada uma das seguintes associações, destinado a viabilizar o início das atividades a desenvolver no primeiro ano da sua criação: Arcadarte-Associação Cultural de Fonte Arcada; Associação Musical BFS Banda Filarmónica de Sebolido. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2020-01-07 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-01-07 **(Anexo VI)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2020-01-07 e proposta de cabimento n.º 34 **(Anexo VI)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1120 de 20 de Janeiro de 2020** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Moto Clube Vale do Sousa, no montante de € 2.500,00, destinado a fazer face às despesas de organização da Concentração Motard realizada em novembro de 2019. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-01-17 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-01-17 **(Anexo VII)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-01-17 e proposta de cabimento n.º 75 **(Anexo VII)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1121 de 20 de Janeiro de 2020** -----

----- **Assunto:** Encargos com o pagamento de quotas referentes ao ano de 2020, da Associação de Municípios do Vale do Sousa, no valor de € 42.000,00 (€3.500,00/mês), da Associação de Municípios do Vale do Sousa – Vale do Sousa Digital, no valor de € 23.000,00 (€ 1.916,67/mês) e da Associação de Municípios do Vale do Sousa - Rota do Românico, no valor de € 18.000,00 (€ 1.500,00/mês). -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-01-17 (**Anexo VIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Ofício da Associação de Municípios do Vale do Sousa nº 1206/2019, de 2019-12-20 e propostas de cabimento nºs 43, 44 e 45 (**Anexo VIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1122 de 20 de Janeiro de 2020** -----

----- **Assunto:** Encargos com a atribuição de passes 4_18 para o 1º período do ano letivo de 2019/2020, aos alunos do 2º e 3º ciclo, no âmbito do Regulamento Social de Ação Social Escolar. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-01-17 (**Anexo IX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO - UEJTL, datada de 2020-01-16, listagem e listagem de roteiro de processos (**Anexo IX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1123 de 20 de Janeiro de 2020** -----

----- **Assunto:** 3ª Alteração à Toponímia da Freguesia de Galegos. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador da Informação Geográfica e Cartografia, datada de 2020-01-16 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-02-17 (**Anexo X**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

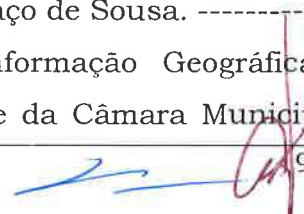
----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do GSIG, datada de 2020-01-16 e extrato de ortofotomaps (**Anexo X**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1124 de 20 de Janeiro de 2020** -----

----- **Assunto:** 5ª Alteração à Toponímia da Freguesia de Paço de Sousa. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador da Informação Geográfica e Cartografia, datada de 2020-01-16 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal,



datada de 2020-01-17 (**Anexo XI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do GSIG, datada de 2020-01-16 e extratos de ortofotomapas (**Anexo XI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade -----

----- **Deliberação n.º 1125 de 20 de Janeiro de 2020** -----

----- **Assunto:** 3ª Alteração à Toponímia de Novelas, da Freguesia de Penafiel. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador da Informação Geográfica e Cartografia, datada de 2020-01-16 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-01-17 (**Anexo XII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do GSIG, datada de 2020-01-16 e extrato de ortofotomapa (**Anexo XII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade -----

----- **Deliberação n.º 1126 de 20 de Janeiro de 2020** -----

----- **Assunto:** 2ª Alteração à Toponímia de Santa Marta, da Freguesia de Penafiel. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador da Informação Geográfica e Cartografia, datada de 2020-01-16 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-01-17 (**Anexo XIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

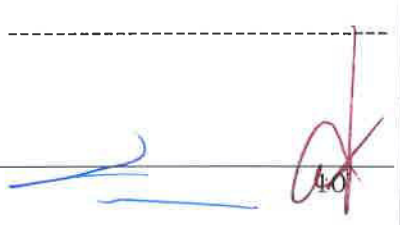
----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do GSIG, datada de 2020-01-16 e extrato de ortofotomapa (**Anexo XIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1127 de 20 de Janeiro de 2020** -----

----- **Assunto:** 4ª Alteração à Toponímia da Freguesia de Rans. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador da Informação Geográfica e Cartografia, datada de 2020-01-16 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-01-17 (**Anexo XIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----



----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do GSIG, datada de 2020-01-16 e extrato de ortofotomapa (**Anexo XIV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **1.2 – ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- **Deliberação n.º 1128 de 20 de Janeiro de 2020** -----

----- **Assunto:** Ratificação da assinatura pelo Senhor Presidente da Câmara em 2019-12-18, do Contrato Interadministrativo de Cooperação a celebrar entre o Município do Porto e o Município de Penafiel, destinado a regular as condições de cedência e uso de reproduções de manuscritos originais existentes na BPMP, no contexto das comemorações para assinalar a elevação de Penafiel a cidade e sede de bispado, uma vez que foram efetuadas alterações à cláusula 3ª. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-01-17 (**Anexo XV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Referido Contrato Interadministrativo (**Anexo XV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **2 – ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

----- **Deliberação n.º 1129 de 20 de Janeiro de 2020** -----

----- **Assunto:** 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-01-17 (**Anexo XVI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Departamento de Gestão Organizacional, datada de 2020-01-17, listagem de modificações, listagem de modificações ao orçamento da receita e listagem de modificações ao orçamento da despesa (**Anexo XVI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos da alínea c), do nº 1, do artº 33, submeter o assunto à

Assembleia Municipal para discussão e votação, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Deliberação n.º 1130 de 20 de Janeiro de 2020** -----

----- **Assunto:** 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Penafiel para o ciclo anual de gestão do ano de 2020. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-01-17 (**Anexo XVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-01-17 e Mapa de Pessoal para o ciclo de gestão de 2020 (**Anexo XVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, a 1ª alteração ao o Mapa de Pessoal para o ciclo de gestão de 2020, submeter o assunto à assembleia municipal, para os efeitos previstos no art.º 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- **Deliberação n.º 1131 de 20 de Janeiro de 2020** -----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (**em arquivo**) -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- **Assunto:** Conhecimento da informação do Juri do procedimento de Hasta Pública para alienação de um prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o artº 135. da Freguesia de Penafiel, datada de 2019-12-02, dando nota de que não foi apresentada qualquer proposta. (**Anexo XVIII**) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias 09 e 15 de janeiro de 2020. **(Anexo XIX)**-----

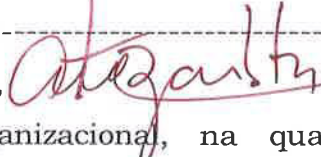
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **Assunto:** Resumo Diário de Tesouraria n.º 15. **(Anexo XX)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- Encerrado o período da ordem do dia, foi aberto o período de intervenção do público, não tendo sido feita qualquer inscrição.-----

----- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas quinze horas e vinte e quatro minutos.-----

----- E eu, , António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal: -----

